



RESOLUÇÃO Nº 25/09-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer 022/09 exarado pela Conselheira Maria Emilia Daudt von der Heyde, no processo nº 096504/2009-95 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a decisão do Presidente do Conselho Universitário “ad referendum” do COUN de suspensão das atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Paraná no período de 30 de julho a 16 de agosto do corrente, considerando a avaliação de especialistas frente ao quadro epidemiológico de Influenza A (H1N1) na cidade de Curitiba.

Sala de Sessões, em 6 de agosto de 2009.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente